

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 236/020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Tornar sem efeito a portaria de Nº 203/2020 e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. – TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Nº 203/2020 que exonera a pedido do Cargo de Gerente de Fiscalização de Obras Públicas, Contratados e Repasse do Governo Federal, o Engenheiro **DUANE DE OLIVEIRA TIGRE**, registrado no CREA-BA sob Nº 3000083970.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales-Bahia, em 03 de dezembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
80EECFA406A2296F23355FF908C4BCF8